

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 07/05/2026


1º SECRETÁRIO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Pilar

Gabinete da Vereadora Maria Geane Veloso de Almeida


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 23/04/2026


PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EM: 23/04/2026


PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 14/05/2026


1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 /2026

EMENTA: Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa no Município de Pilar/AL e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Pilar Vereadora Neilza Elias da Silva: A Vereadora Maria Geane Veloso de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pilar/AL, a Política Municipal de Conscientização e Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.

Art. 2º São objetivos desta Política Municipal:

- I - Promover a conscientização sobre as transformações físicas e emocionais do período;
- II - Realizar ações educativas e campanhas informativas;
- III - Garantir o acolhimento humanizado na rede de saúde;
- IV - Combater estigmas e preconceitos associados a esta fase da vida.

Art. 3º A execução das políticas públicas decorrentes desta lei dar-se-á conforme as diretrizes estabelecidas pelo poder executivo municipal.

Art. 4º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 18 de outubro.

Art. 5º O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, universidades e organizações do terceiro setor para a viabilização de palestras, exames e distribuição de material informativo.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei não implicam criação de despesas obrigatórias, podendo ser executadas com recursos e programas já existentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar
Gabinete da Vereadora Maria Geane Veloso de Almeida

JUSTIFICATIVA

A menopausa é uma fase natural da vida da mulher, acompanhada de impactos físicos e emocionais. O presente projeto visa instituir uma política pública municipal de conscientização e atenção à saúde da mulher, unindo os esforços da **Secretaria de Saúde** e da **Secretaria da Mulher**.

A escolha da semana do dia **18 de outubro** para a campanha municipal alinha Pilar ao calendário global, uma vez que esta é a data em que se celebra o **Dia Mundial da Menopausa**. A proposta respeita a autonomia do Poder Executivo e inova ao permitir parcerias que garantem atendimento e informação de qualidade sem gerar despesas obrigatórias ao município.

Pela relevância da matéria para a saúde pública e dignidade das mulheres pilarenses, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

Pilar/AL, 15 de abril de 2026.


MÁRIA GEANE VELOSO DE ALMEIDA
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar
Protocolo
Recebido
Em 15/04/2026
Cicely Costa